



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**  
**ESTADO DE SERGIPE**

---

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01-2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 052/2023, em anexo, do Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi, convidando representantes do Poder Legislativo Municipal para compor a comitiva que irá, no dia 02 de outubro de 2023, a Brasília com o objetivo pleitear Emendas, junto aos Parlamentares Sergipanos, para diversos projetos, atualmente, existentes em nosso município.

**CONSIDERANDO** que os Vereadores, os quais irão acompanhar o Chefe do Poder Executivo, solicitarão aos parlamentares sergipanos um pedido de Emenda para a reforma e/ ou ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar os Vereadores Murilo Resende Santana e José Valtercio Rezende de Sá a viajarem para Brasília com saída dia 02 de outubro de 2023 e retorno no dia 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de 04 diárias para cada parlamentar mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itabi, 29 de setembro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior

Presidente.